



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

| nº CONVÊNIO | UNIDADE ESCOLAR    | CNPJ               | DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.071 - Programa Autonomia Financeira nas escolas - PROAUFE -<br>PRÉ ESCOLA - 33504100000 - Contribuições - Fonte: 150000250000 MDE - Ficha: 0198 |              |             |
|-------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|
|             |                    |                    | PRÉ ESCOLA - FICHA 198                                                                                                                                                  | TOTAL        | Nº DA CONTA |
| 76          | EPM Córrego Grande | 08.725.785/0001-71 | R\$ 5,100.00                                                                                                                                                            | R\$ 5,100.00 | 32.420-5    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Celebração de Convênio entre a Prefeitura Municipal de São Mateus/Secretaria Municipal de Educação e a Unidade Executora da Educação Infantil - ASSOCIAÇÃO ESCOLA COMUNIDADE (AEC) DO CONSÓRCIO DAS ESCOLAS EPM "GIRASSOL", EPM "CORREGO GRANDE", EPM "PALMITO", CEIM "BEIRA RIO", CEIM "SANTA TEREZINHA" - EPM "CORREGO GRANDE" para repasse de recursos do Programa de Autonomia Financeira Escolar/PROAUFE - 09/09/2025**

**Extrato de Convênios:**

**Celebrante:** Município de São Mateus - ES por meio da Secretaria Municipal de Educação e a - ASSOCIAÇÃO ESCOLA COMUNIDADE (AEC) DO CONSÓRCIO DAS ESCOLAS EPM "GIRASSOL", EPM "CORREGO GRANDE", EPM "PALMITO", CEIM "BEIRA RIO", CEIM "SANTA TEREZINHA" - EPM "CORREGO GRANDE"

**Objetivo:** atender a escola pública que oferta a Educação Infantil, que possui alunos matriculados na educação básica, com o propósito de contribuir para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos educacionais beneficiários que concorram para a garantia de seu funcionamento e para a promoção de melhorias em sua infraestrutura física, bem como incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social.

Deve ser empregado conforme preceitua o artigo **3º** da Lei Municipal nº. **761** de 16/04/2009 e nº. **2302** de 16/10/2024 na transferência de recursos destinada a:

**I – Manutenção, conservação e pequenos reparos da Unidade escolar;**

**II - Aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola.**

**III - Aquisição de material de permanente necessário ao funcionamento da escola.**

O valor do recurso a ser repassado terá como base a necessidade da unidade escolar, garantindo o seu funcionamento e o bom desempenho escolar.

**Legislação de Amparo:** Lei nº. **761** de 16/04/2009, nº. **2302** de 16/10/2024 e nº. **1.189** de 12/12/2012 e Decreto Municipal nº. **5.528** de 29/12/2010.

**Dotação Orçamentária** (Lei Orçamentária Anual vigente para o Ano de 2025):

**0100 - Secretaria Municipal de Educação:**

**2.071 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUTONOMIA FINANCEIRA NAS ESCOLAS – PROAUFE - PRÉ ESCOLA - 0198 - 33504100000: Contribuições - Fonte de Recurso: 15000002500000.**

**Origem dos recursos:** recursos do tesouro municipal, consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação para a Educação Básica

**Data da Assinatura: 09/09/2025**

**Vigência: até 31/12/2025.**

A tabela abaixo informa o nº do **Convênio**, o **Valor**, a **Dotação Orçamentária** e **Fonte de Recuso**, e a **Conta Corrente** para repasse deste recurso para a Unidade Executora.